



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Dispensa Nº 025/2020** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na fabricação e instalação de placas de identificação e de placas para futuras obras concluídas.
- **Extrato de Dispensa Nº 025/2020 – PMC Processo Administrativo Nº 044/2020.**
- **Extrato do Contrato Nº 052/2020 – PMC Processo Administrativo Nº 044/2020** - Contratada: Tiago Santana Costa.
- **Extrato do Contrato Nº 022 A/2020 – PMC** - Contratada: JSS Construções Ltda – ME.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2020

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços na fabricação e instalação de placas de identificação e de placas para futuras obras concluídas, conforme especificações anexas.**

O mesmo será com a Empresa **TIAGO SANTANA COSTA 00511470509**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.036.373/0001-92**, por apresentar o menor preço, e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer do Setor Jurídico constante do **Processo Administrativo n.º 044/2020**, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	07.07	Fundo Municipal de Educação.
	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
	11.11	Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Des. Sustentável.
	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	1.004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Creches.
	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
	2.012	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social.
	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Ordinários.
	01	Recursos Ordinários.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 25 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS		
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: TIAGO SANTANA COSTA 00511470509.

CNPJ: 21.036.373/0001-92.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na fabricação e instalação de placas de identificação e de placas para futuras obras concluídas, conforme especificações anexas.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	07.07	Fundo Municipal de Educação.
	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
	11.11	Secretaria Mun. de Agricultura, Aquic., Meio Ambiente e Des. Sustentável.
	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	1.004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Creches.
	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
	2.012	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social.
	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Ordinários.
	01	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 26 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: TIAGO SANTANA COSTA 00511470509.

CNPJ: 21.036.373/0001-92.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na fabricação e instalação de placas de identificação e de placas para futuras obras concluídas, conforme especificações anexas.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	07.07	Fundo Municipal de Educação.
	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
	11.11	Secretaria Mun. de Agricultura, Aquic., Meio Ambiente e Des. Sustentável.
	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	1.004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Creches.
	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
	2.012	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social.
	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Ordinários.
	01	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 27 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022 A/2020 – PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ/MF: 04.442.819/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de **Sonorização de Médio Porte**, necessário para a realização da “Jornada Pedagógica” que acontecerá no dia **17/02/2020**, do corrente ano, conforme as condições do Pregão presencial 001/2020 – PMC, Ata de Registro de Preços 005/2020 e proposta de preços reformulada do CONTRATADO, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

4.1. A despesa orçamentária decorrente da contratação do objeto desta licitação, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da despesa:

Unidade	07.07	Fundo Municipal de Educação
Ação	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. - Educação
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte	01 04	Educação 25% QSE

PRAZO: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, encerrando-se após a completa execução dos serviços objeto do presente termo.

CIPÓ/BA, 14 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal